



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

Conforme estabelece a Lei Complementar Estadual nº 04/90, em seu art. 31, inciso I, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **Exercício de 2018** o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação econômica e financeira da entidade, ao término do exercício de 2018.

Constam ainda no presente Relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e Patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

### **DA DOCUMENTAÇÃO:**

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.

### **DO PLANEJAMENTO:**

No setor Público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição



## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

### **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

O orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2018 foi aprovado através da **Lei nº 314 de 12 de Dezembro de 2017**, com uma execução orçamentária fixando o valor das despesas da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores em R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) para o exercício de 2018.

#### **Despesa Realizada**

A despesa realizada no período foi da ordem de **R\$ 2.386.267,90**, distribuindo-se da seguinte maneira:

#### **Despesas Correntes**

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.648.345,49
Outras despesas correntes	R\$	737.422,41
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.385.767,90</b>

#### **Despesas de Capital**

Investimentos	R\$	500,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>2.386.267,90</b>

## **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

### **CONCURSO PÚBLICO**

No exercício de 2018, não foi realizado nenhum concurso público.

### **ALMOXARIFADO**

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

“Demonstrativo das Variações Patrimoniais” duas vezes por ano, isto é, em junho e dezembro de cada exercício, para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Ao final deste exercício, não houve estoque no almoxarifado, conforme relação anexa à Prestação de Contas.

**OBRAS**

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não houve Execução de Obra realizada no Prédio desta Câmara Municipal.

**MOBILIÁRIO**

Houve aquisição de Bens móveis no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) de equipamentos e materiais permanentes.

**DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

**→ SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (art. 20)**

<b>TÍTULO</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>
Receita Corrente Líquida	64.347.967,74	-
Limite Máximo	3.860.878,06	6,00%
Limite Prudencial	3.667.834,16	5,70%
Despesa Total com Pessoal	1.648.345,49	2,56%

**→ SEGUNDO A EC Nº 25/2000 E RESOLUÇÃO TCE Nº 265/2011**

<b>TÍTULO</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>
Repasso recebido	2.387.432,76	
Limite Legal	1.671.202,93	70%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	1.349.148,16	56,51 %

No tocante a GESTÃO ADMINISTRATIVA, demonstramos as ações das atividades legislativas, referente ao exercício de 2018, em cumprimento as determinações regimentais.



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

**CONTRATOS EM GERAL**

<b>CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
01	SERVIÇOS JURIDICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TECNICA, ADMINISTRATIVA, LEGISLATIVA E JURIDICAS DE MATERIAS TRAMITADAS OU EM TRAMITAÇÃO.	31/12/2018
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TECNICA ESPECIALIZADA NAS AREAS CONTABILIDADE PUBLICA E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.	31/12/2018
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO AO LICENCIAMENTO DE USO MENSAL DE SOFTWARE DE ATENDIMENTO.	31/12/2018
04	LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE.	31/12/2018
05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LINK DE INTERNET.	31/12/2018
06	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ASSINATURA DE JORNAL DIÁRIO - JORNAL DA CIDADE.	08/01/2019
07	FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL.	12/02/2018
08	FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL.	31/12/2018
09	FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL.	31/12/2018
10	LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL.	31/12/2018

Houve também no exercício 02 Dispensas de Licitação, 02 Pregões e 03 Inexigibilidades de Licitação, todos devidamente informados no SAGRES.

## **CONCLUSÃO**

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2018. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Nossa Senhora das Dores/SE, 31 de Dezembro de 2018.

**JOSE HELIO PEREIRA DE JESUS**

Presidente